

LEI Nº 5.594 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, através de preposição da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o **Instituto Terras Brasilis de Pesquisa, Desenvolvimento, Ensino Profissionalizante e Ação Social**, inscrita no CNPJ n.º 02.975.539.0001-91, sediada à Rua Luiz Colombo, n.º 115, Centro, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

